

## **DESTAQUES DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO**

- Actos publicados na I e II Série –

### **NEWSLETTER DIGESTO Nº 07/2010**

**Disponibilização:** 12 de Abril de 2010

**Período abrangido:** 29 de Março a 09 de Abril de 2010

#### **ÍNDICE TEMÁTICO**

- 1. ADMINISTRAÇÃO ELECTRÓNICA E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**
- 2. AMBIENTE**
- 3. CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PARTICULARES**
- 4. EDUCAÇÃO**
- 5. EMPRESAS**
  - **EMPRESAS PÚBLICAS**
- 6. FINANÇAS**
  - **ACTIVIDADE SEGURADORA**
- 7. JOGOS DE FORTUNA E AZAR E OUTROS**
- 8. JUSTIÇA**
- 9. OBRAS PÚBLICAS**
- 10. REGIÕES AUTÓNOMAS**
  - **AÇORES**
- 11. SAÚDE**
- 12. SEGURANÇA SOCIAL**

**13. TRABALHO**

- **FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**14. URBANISMO**

## **1. ADMINISTRAÇÃO ELECTRÓNICA E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

[PORTARIA n.º 195-A/2010, de 08 de Abril](#)

**(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)**

Altera a Portaria n.º 114/2008, de 6 de Fevereiro, que regula vários aspectos da tramitação electrónica dos processos judiciais

## **2. AMBIENTE**

[DECRETO-LEI n.º 30/2010, de 08 de Abril](#)

**(MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO)**

Quinta alteração ao regime jurídico do comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 233/2004, de 14 de Dezembro, transpondo parcialmente para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2009/29/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Abril

## **3. CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PARTICULARES**

[DECRETO-LEI n.º 26/2010, de 30 de Março](#)

**(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)**

Procede à décima alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação, e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de Maio

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 24/2010, de 01 de Abril](#)

**(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)**

Aprova a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas

## **4. EDUCAÇÃO**

[DECRETO-LEI n.º 29/2010, de 01 de Abril](#)

**(MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)**

Prorroga até 31 de Dezembro de 2010 a aplicação das medidas excepcionais de contratação pública, permitindo a adopção do procedimento de ajuste directo para a celebração de contratos de empreitada de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de

aquisição de serviços, no âmbito da prossecução do objecto da Parque Escolar, E. P. E., alterando o Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro

[DELIBERAÇÃO n.º 635/2010, de 07 de Abril](#)

**(MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR)**

Altera a certificação dos pré-requisitos na candidatura de 2010-2011

[DELIBERAÇÃO n.º 636/2010, de 07 de Abril](#)

**(MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR)**

Rectifica o anexo i da deliberação n.º 337/2010, de 11 de Fevereiro, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

[PORTARIA n.º 196-A/2010, de 09 de Abril](#)

**(MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO)**

Regulamenta a Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto, que estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar

## **5. EMPRESAS**

[PORTARIA n.º 183/2010, de 29 de Março](#)

**(MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)**

Cria a iniciativa Formação para Empresários e estabelece as respectivas normas de funcionamento

### **• EMPRESAS PÚBLICAS**

[DESPACHO n.º 5696-A/2010, de 29 de Março](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Remunerações - sector empresarial do Estado

## **6. FINANÇAS**

### **• ACTIVIDADE SEGURADORA**

[ACÓRDÃO n.º 25/2010, de 30 de Março](#)

**(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)**

Não julga inconstitucional a norma do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 522/85, de 31 de Dezembro (na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 130/94, de 19 de Maio), enquanto exclui da garantia do seguro obrigatório os danos decorrentes de lesões corporais sofridos pelo condutor do veículo seguro, mesmo quando o lesado não seja o detentor do veículo ou o tomador do seguro e não lhe tenha sido imputada culpa na produção do acidente

## 7. JOGOS DE FORTUNA E AZAR E OUTROS

[ACÓRDÃO n.º 84/2010, de 30 de Março](#)

**(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)**

Não julga inconstitucionais as normas da alínea aa) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 274/2007, de 30 de Julho, enquanto atribui competências à ASAE para desenvolver acções de natureza preventiva e repressiva em matéria de jogo ilícito, e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 274/2007, na parte em que confere poder de órgãos e autoridade de polícia criminal à ASAE, em conjugação com a atribuição de competências para prevenir certos crimes

## 8. JUSTIÇA

[ACÓRDÃO n.º 25/2010, de 30 de Março](#)

**(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)**

Não julga inconstitucional a norma do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 522/85, de 31 de Dezembro (na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 130/94, de 19 de Maio), enquanto exclui da garantia do seguro obrigatório os danos decorrentes de lesões corporais sofridos pelo condutor do veículo seguro, mesmo quando o lesado não seja o detentor do veículo ou o tomador do seguro e não lhe tenha sido imputada culpa na produção do acidente

[ACÓRDÃO n.º 83/2010, de 30 de Março](#)

**(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)**

Julga inconstitucional a norma do artigo 39.º, n.º 3, do Código de Insolvência e da Recuperação de Empresas, quando interpretada no sentido de que não pode ser requerido complemento de sentença quando o requerente careça de meios económicos e beneficie de apoio judiciário, se não depositar a quantia que o juiz especificar nem prestar a garantia bancária alternativa

[ACÓRDÃO n.º 99/2010, de 07 de Abril](#)

**(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)**

Não julga inconstitucional a norma do artigo 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, na interpretação segundo a qual a indemnização devida ao gestor público que exerça as suas funções em regime de requisição não pode ser superior à diferença existente entre as remunerações vincendas como gestor público e as processadas no seu lugar de origem, durante o período de um ano

[PORTARIA n.º 195-A/2010, de 08 de Abril](#)

**(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)**

Altera a Portaria n.º 114/2008, de 6 de Fevereiro, que regula vários aspectos da tramitação electrónica dos processos judiciais

## 9. OBRAS PÚBLICAS

[DECRETO-LEI n.º 29/2010, de 01 de Abril](#)

**(MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)**

Prorroga até 31 de Dezembro de 2010 a aplicação das medidas excepcionais de contratação pública, permitindo a adopção do procedimento de ajuste directo para a celebração de contratos de empreitada de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, no âmbito da prossecução do objecto da Parque Escolar, E. P. E., alterando o Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro

## 10. REGIÕES AUTÓNOMAS

[LEI ORGÂNICA n.º 1/2010, de 29 de Março](#)

**(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

Primeira alteração à Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de Fevereiro (aprova a Lei de Finanças das Regiões Autónomas, revogando a Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro)

### • AÇORES

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 12/2010/A, de 30 de Março](#)

**(REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)**

Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 37/2008/A, de 5 de Agosto, que estabelece o regime jurídico de actividades sujeitas a licenciamento das câmaras municipais na Região Autónoma dos Açores

[DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL n.º 6/2010/A, de 06 de Abril](#)

**(REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO)**

Primeira alteração do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2001/A, de 10 de Setembro, que define o regime jurídico de exercício da autoridade de saúde na Região Autónoma dos Açores

[DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL n.º 7/2010/A, de 07 de Abril](#)

**(REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO)**

Regulamenta a emissão, atribuição e gestão do Vale Saúde, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2009/A, de 30 de Novembro

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 14/2010/A, de 09 de Abril](#)

**(REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)**

Isenta da obrigação de instalação e manutenção do dispositivo electrónico de matrícula os veículos automóveis e seus reboques, os motociclos e os triciclos autorizados a circular em auto-estradas ou vias equiparadas que circulem na Região Autónoma dos Açores

## 11. SAÚDE

[DECRETO-LEI n.º 25/2010, de 29 de Março](#)

**(MINISTÉRIO DA SAÚDE)**

Prorroga, até 31 de Dezembro de 2010, a vigência do regime excepcional criado pelo Decreto-Lei n.º 48/2008, de 13 de Março, para a contratação de empreitadas de obras públicas e a aquisição ou locação de bens e serviços destinados à instalação das Unidades de Saúde Familiar, bem como à instalação ou requalificação dos serviços de saúde integrados na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados

[DESPACHO n.º 5642/2010, de 29 de Março](#)

**(MINISTÉRIO DA SAÚDE)**

Interdita aos hospitais a prática de solicitar aos centros de saúde a emissão de pedidos de consultas de especialidade hospitalar que resultam da iniciativa dos médicos dos hospitais

[DESPACHO n.º 6132/2010, de 07 de Abril](#)

**(MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE)**

Identifica as unidades da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)

[PORTARIA n.º 196-A/2010, de 09 de Abril](#)

**(MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO)**

Regulamenta a Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto, que estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar

[DESPACHO n.º 6303/2010, de 09 de Abril](#)

**(MINISTÉRIO DA SAÚDE)**

Atualização do preço por quilómetro do transporte de doentes

## 12. SEGURANÇA SOCIAL

[ACÓRDÃO n.º 49/2010, de 07 de Abril](#)

**(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)**

Julga inconstitucional a norma do artigo 72.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, interpretada no sentido de que o incumprimento do prazo de 90 dias consecutivos a contar da data do desemprego para o interessado requerer à segurança social a atribuição do subsídio de desemprego determina a irremediável preclusão do direito global a todas as prestações a que teria direito durante o período de desemprego involuntário

## 13. TRABALHO

[PORTARIA n.º 191/2010, de 08 de Abril](#)

**(MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DA JUSTIÇA, DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO, DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS, DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL, DA SAÚDE E DA CULTURA)**

Terceira alteração à Portaria n.º 736/2006, de 26 de Julho, que aprova o regulamento de condições mínimas para os trabalhadores administrativos

- **FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

[PORTARIA n.º 183/2010, de 29 de Março](#)

**(MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)**

Cria a iniciativa Formação para Empresários e estabelece as respectivas normas de funcionamento

## 14. URBANISMO

[DECRETO-LEI n.º 26/2010, de 30 de Março](#)

**(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)**

Procede à décima alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação, e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de Maio